

## ATA SEI

### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB – GESTÃO 2023/2026

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas na sala de reuniões número um, da Secretaria de Educação em paralelo com a sala virtual de reuniões do Google Meet, realizou-se reunião Ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, que contou com a presença dos seguintes conselheiros: Valdiclea Machado da Silva, Deisemara Sebold, Jaqueline da Silva Pasquali Vanderlinde, Michele Karine Sansão, João Claudio da Cunha, Rubia Vicente Cipriano, Luiz Fernando Estevão, Ivan Ferreiro de Araújo, Luciana Haverroth, Mariana Coral, Raquel Francine Welter Dobner. Estavam presentes também as Assessoras do Conselho Municipal de Educação Cassiane Leite da Silva, Milena Voss e servidoras(es) Ketty Elizabeth Benkendorf - contadora da Gerência de Controladoria Geral - SEFAZ do Município de Joinville, Érika Satie Sato - Gerente de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Educação e Andrei Kolaceke - Diretor Executivo de Gestão da Secretaria de Educação. **PAUTA: 1) Justificaram ausência:** Não houve justificativas. **2) Ordem do dia: A) Prestação de contas do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE, exercício/ano 2023.** A presidente Deisemara saudou os presentes, fez a leitura da pauta e passou a palavra para Érika que começou sua apresentação, apresentando a finalidade do programa PNATE, o que é, para quem se destina, o que o PNATE veda, competências dos conselheiros do CACS/Fundeb, informou também de como é enviada a Prestação de Contas ao Sistema de Gestão de Prestação de Contas -SIGPC e de como os conselheiros podem fazer o acompanhamento no sistema e sobre a reprogramação de saldo do PNATE. Execução financeira recurso PNATE 2023, saldo inicial em 01/01/2023 receita R\$ 161.527,56 (cento e sessenta e um mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos). Total de repasse PNATE R\$ 347.006,66 (trezentos e quarenta e sete mil seis reais e sessenta e seis centavos); Rendimentos de aplicação poupança R\$14.162,51 (quatorze mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos); Total de receita em 2023: R\$522.696,73 (quinhentos e vinte e dois mil seiscentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos). Total de pagamento dos documentos fiscais R\$ 397.485,27 (trezentos e noventa e sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos); saldo em 31/12/2023 R\$125.211,46 (cento e vinte e cinco mil duzentos e onze reais e quarenta e seis centavos). O município aplicou em 2023 76,05% dos recursos do PNATE, ou seja, reprogramou 23,95% para 2024. Execução Financeira referente aos termos de contrato N°391/2023 e termo N° 470/2021R\$ 397.485,27 (trezentos e noventa e sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos), também foi apresentado de forma detalhada a execução do serviços prestados pelas empresas contratadas para o deslocamento de alunos da rede municipal de ensino, dentro dos limites geográficos do Município de Joinville/SC. Após apresentação e análise os Conselheiros presentes APROVAM a prestação de Conta PNATE exercício 2023. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a reunião. Sendo assim, eu, Cassiane Leite da Silva, Assessora Técnica do Conselho Municipal de Educação e secretária designada nesta reunião, lavro e assino a presente ata, que após lida, será submetida à avaliação, devendo ser assinada em caso de aprovação. Joinville, vinte e três de abril de dois mil e vinte e quatro.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Claudio da Cunha, Servidor(a) Público(a)**, em 02/05/2024, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Esteveao, Servidor(a) Público(a)**, em 02/05/2024, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Francine Welter Dobner, Coordenador(a)**, em 06/05/2024, às 08:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 06/05/2024, às 10:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Michele Karine Sansao, Servidor(a) Público(a)**, em 24/05/2024, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Valdiclea Machado da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 10/06/2024, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Coral, Coordenador(a)**, em 11/06/2024, às 10:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline da Silva Pasquali Vanderlinde, Servidor(a) Público(a)**, em 25/02/2025, às 10:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021114797** e o código CRC **5DE9D244**.